



## EDITAL

--- José António Gomes de Jesus, Presidente da Câmara de Tondela, torna público que de acordo com o exposto no artigo 35º numero 1, alínea t) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ~~que a Câmara Municipal, na sua reunião de 28 de janeiro de 2014, deliberou a~~ aprovação da alteração ao regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais do Município de Tondela e submeter a apreciação pública, para recolha de sugestões pelo prazo de trinta dias a contar da publicação no Diário da República, no cumprimento do disposto no artigo 118º do código de Procedimento Administrativo. -----

--- Mais se torna público que durante o período de apreciação pública o projeto de alteração do regulamento pode ser consultado no balcão único da Câmara Municipal de Tondela, nos dias uteis das 8H30 às 17H00. -----

--- Os interessados devem formular por escrito e dirigir ao presidente da câmara as eventuais observações ou sugestões dentro do período atrás referido. -----

--- Para conhecimento geral, se torna público o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Tondela, 29 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara

José António Gomes de Jesus